



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO
XIII Legislatura

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585
2610-124 Amadora

Of. 128 /CAOTDPLH

ASSUNTO: *Petição 278/XIII-2ª* - “Denúncia ilegalidades na concessão do alvará de licença n.º 028/C-A.H.E. à Companhia Fabril do Cávado”

No âmbito da apreciação da Petição 278/XIII-2ª - “Denúncia ilegalidades na concessão do alvará de licença n.º 028/C-A.H.E. à Companhia Fabril do Cávado”, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação deliberou solicitar ao Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, as informações e esclarecimentos que, sobre a mesma, entenda por convenientes e relevantes para a sua apreciação na Assembleia da República, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição).

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 7 JUN 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Pedro Soares)